



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 105/2025

O **MUNICÍPIO DE CANELA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dona Carlinda, 455, Centro, CEP 95680-900, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 88.585.518/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício, senhor **Gilberto da Conceição Cezar**, brasileiro, portador do CPF nº 002.418.980-48, e Carteira de Identidade nº 5088914832, residente e domiciliado na Rua das Lebres, nº 081, Quinta Serra, CEP 95.681-056, Canela – RS e, de outro lado a empresa **TRI TECH TRITURAÇÃO PODAS E GUINDASTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.022.405/0001-85, com sede na Rua Serafim Fagundes, nº 766, bairro Centro, cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sra. **Dieine Carolina Alves**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Herbert Weber, nº 10, apto 301, Bairro Nova Jardim, Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CPF nº 029.504.040-81 e Carteira de Identidade nº 6118946761 SSP/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si o presente Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela **CONTRATANTE**, tendo em vista o expediente administrativo nº 2157, de 17 de fevereiro de 2025, que versa sobre a Licitação Pública, Modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 06/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Conforme variação do IPCA, no período de **27/05/2025 - 26/05/2026** (data orçamento **27/05/2025**) fica concedido o reajuste de **4,3917% (quatro inteiros e três mil novecentos e dezessete décimos de milésimo por cento)**, atualizando o valor mensal do presente Contrato, para **R\$ 49.811,69 (quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e**

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e informe o código: 9634247A

Angelise Ruskowski Machar
014.179.860-26
Tecnólogo Em Saneamento
23/09/2026 13:13:51

Gilberto Da Conceição Cezar
002.418.980-48
Prefeito Municipal
23/09/2026 14:33:53

Carlos José Frozi
315.745.300-97
Secretário Municipal
23/09/2026 15:40:09

Anne Grahl Muller
009.305.090-99
Procurador Geral - Cc10/fg1
24/09/2026 15:18:04

CO

CO PODAS E GUINDASTES LTDA - PÁGINA - 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 - Na forma do Art. 117 da Lei Federal número nº 14.133/2021 e suas alterações, a execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores representantes da Administração: **Angelise Ruskowski Machado - Gestora do Contrato; Niéli Becker Wingert - Fiscal Administrativo e Lucas Paulo Tibola- Fiscal Técnico**, conforme Decreto Municipal 8.241/2019 de 17.01.2019.

Permanecem em pleno vigor as demais disposições referentes ao Contrato nº 105/2025 não alterados por esse instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canela, 22 de setembro de 2026.

Carlos José Frozi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA FERNANDA ALVES
Data: 23/09/2026 08:15:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Procuradoria-Geral do Município

CONTRATADA

Angelise Ruskowski Machado
Gestora do Contrato

Angelise Ruskowski Machac
014.179.860-26
Tecnólogo Em Saneamento
23/09/2026 13:13:51

Gilberto Da Conceição Cezz
002.418.980-48
Prefeito Municipal
23/09/2026 14:33:53

Carlos José Frozi
315.745.300-97
Secretário Municipal
23/09/2026 15:40:09

Anno Grahl Muller
009.305.090-99
Procurador Geral - Cc10/fg1
24/09/2026 15:18:04

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Aditivo Tri Tech

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **9634247A**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

